

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30525/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria SEMA n. 2, de 19 de janeiro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária ao Juiz do Trabalho Valmir Inácio Vieira, Titular da Vara do Trabalho de Itaúna, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, com efeitos a partir de 20/01/2026.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30762/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição n. GP/24/2026, que apresenta a escala de plantão judiciário do 2º grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30020/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar a Portaria SEMA n. 800, de 30 de setembro de 2026, que altera o Anexo Único da Portaria TRT3/SEGP/991/2025 para modificar a data do feriado referente ao aniversário de Emancipação Política do Município de Aimorés-MG, de 18 de setembro para 21 de setembro, no ano de 2026.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de

Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30235/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 233, de 3 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor José Milton dos Santos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30153/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 244, de 11 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Christiane Moreira Ferreira Resende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno e Sérgio Oliveira de Alencar; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

===

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 30506/2026 na sessão ordinária realizada em 15 de outubro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP n. 263, de 22 de setembro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária